

O Manual de Leiaute apresenta o processo e os leiautes dos arquivos que deverão ser enviados para compor as garantias permitindo a emissão de DPGE conforme Resolução 4.115/12

Manual de Leiaute

DPGE



Versão 6.0

Manual de Leiaute - DPGE

Elaborado por: IMS Tecnologia e Serviços LTDA

Este documento contém informações confidenciais e de propriedade da **IMS** nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da IMS, sendo passível de ação judicial, exceto em casos de uso interno e declarado pela empresa.

© IMS Tecnologia e Serviços LTDA
Todos os Direitos Reservados
<http://www.imstech.com.br/>

Data	Versão	Descrição	Autor
26/10/2012	5.0	Versão Final do Manual para Entrada em Produção	Aline Lemos
30/10/2012	5.1	Inclusão de Erros de Filtragem e Nomenclatura de Arquivo Prévio	Aline Lemos
06/11/2012	5.2	Alteração do preenchimento do campo Número do Banco no detalhe Contrato dos Arquivos FGCB001 e FGCB009	Aline Lemos
07/11/2012	5.3	Preenchimento Literal da Remessa Envio/Retorno Prévia	Aline Lemos
08/11/2012	5.4	Preenchimento Tipo de Remessa	Aline Lemos
19/11/2012	5.5	Descrição do código de erro 008	Aline Lemos
10/12/2012	5.6	Preenchimento Número Agência	Aline Lemos
14/12/2012	5.7	Explicação Nomenclatura de Arquivo	Aline Lemos
02/12/2013	5.8	Inclusão do produto CP/CDC Outros Atualização Nomenclatura de Envio de Arquivos de Homologação	Bruna Martins
14/02/2014	5.75	Correção e complemento – Nomenclatura do arquivo em 2.1 - Regras Gerais/Instruções	Silvana Wessler

27/02/2014	5.75	Complemento – Nomenclatura do arquivo FGC009 em homologação. Instruções do envio em 3.3 -Leiaute Devolução de Garantia	Caren Araujo
------------	------	--	--------------

28/04/2014	5.85	Alteração no campo do Header do arquivo de devolução de Garantia de “Decurso de Prazo” para “ Decurso Prazo”	Caren Araújo
08/12/2014	6.0	Inclusão do código de produto INSS.	Caren Araújo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ENVIO DE GARANTIA AO FGC.....	5
2.1. Leiaute Arquivo de Movimento de Contratos (Envio e Retorno de Garantias) – FGCB001.....	6
3. DEVOLUÇÃO DE GARANTIA.....	14
3.1. Solicitação pela Instituição Financeira.....	14
3.2. Decurso de Prazo.....	15
3.3. Leiaute Arquivo de Movimento de Devolução – FGCB009.....	15
4. ERROS DE FILTRAGEM.....	20
5. TABELA DE PRODUTOS.....	22
6. INFORMAÇÕES GERAIS.....	23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxo Macro Processo de Envio de Garantia.....	6
Figura 2: Fluxo Macro Processo de Devolução por Solicitação pela IF.....	14
Figura 3: Fluxo Macro Processo de Devolução por Decurso de Prazo.....	15

1. INTRODUÇÃO

A Resolução nº 4.115 de 26 de Julho de 2012 altera a Res. 4087, de 24 de Maio de 2012, que dispõe sobre o estatuto e regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e altera e consolida as normas que dispõem sobre a captação de depósitos a prazo com garantia especial proporcionada pelo FGC.

A Resolução autorizou a emissão de DPGE com garantia de alienação de recebíveis de operações de crédito e arrendamento mercantil, alterando os % de contribuição para esses depósitos.

Esses recebíveis devem ser objeto de registro na C3, na forma da Resolução nº 3.998 de 28 de Julho de 2011.

Este Manual de Leiautes tem por finalidade descrever os procedimentos que as Instituições Financeiras (IF) devem adotar no âmbito de sistemas para proceder o registro dos recebíveis e envio de garantias para o FGC, para que haja a liberação de Limite e emissão de DPGE.

2. ENVIO DE GARANTIA AO FGC

Neste manual estão englobados os seguintes produtos:

- CDC Veículos;
- Consignado; e
- CP / CDC Outros;

O passo a passo para proceder o envio de garantias ao FGC está descrito e demonstrado no fluxo no decorrer deste capítulo.

Passo 1. Um arquivo inicial deverá ser enviado para o FGC pré-avaliar se os recebíveis estão de acordo com os Critérios de Elegibilidade, após a avaliação dos dados, IF receberá a informação dos contratos pré-aprovados e os rejeitados,

Passo 2. Em seguida, o arquivo com os contratos pré-aprovados deverá ser enviado para a C3. A C3 recepcionará esse arquivo e verificará se os recebíveis já foram cedidos ou não, recebíveis já cedidos não serão bloqueados pela C3, recebíveis não cedidos serão bloqueados e receberão um número de controle (NU) e serão enviados para o FGC. A C3 enviará para a IF a informação dos recebíveis aceitos e recusados.

Passo 3. A IF reenviará para o FGC o arquivo com os recebíveis bloqueados pela C3 acrescido do NU.

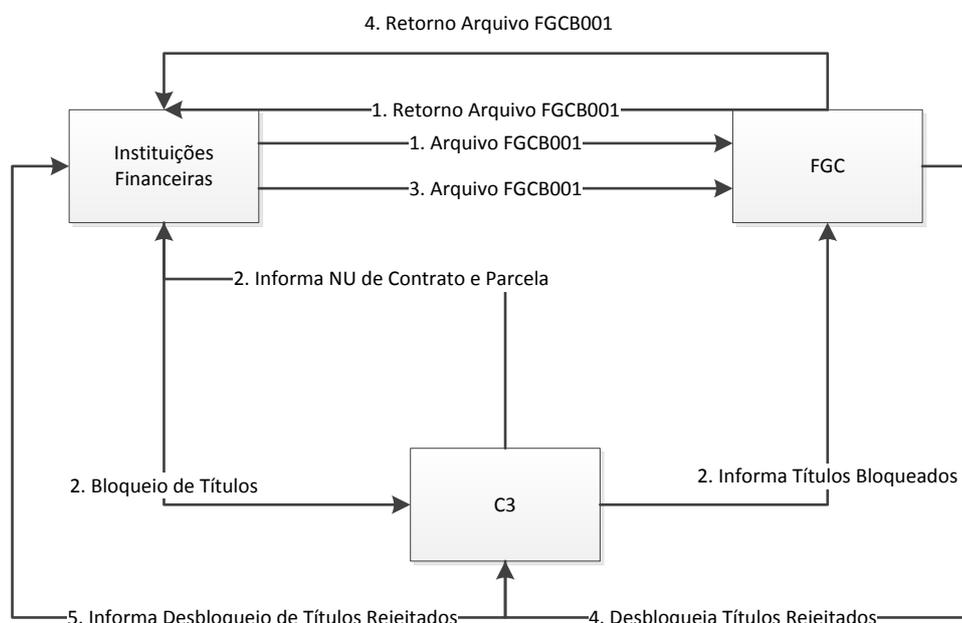
Passo 4. O FGC reavaliará se os recebíveis estão de acordo com os Critérios de Elegibilidade, se estiverem de acordo com os critérios a alienação dos recebíveis bloqueados na C3 está confirmada, se não estiverem de acordo com os parâmetros, os recebíveis serão desbloqueados pelo FGC na C3 e não serão considerados como garantia.

Passo 5. A C3 informará a IF a relação dos recebíveis não enquadrados e desbloqueados pelo FGC.

Passo 6. Com base nos recebíveis aceitos será Contratada a operação de alienação;

O canal de comunicação para troca de arquivos entre as Instituições Financeiras e o FGC será enviado posteriormente no Manual de Transferência de Arquivos.

O fluxo macro de todo processo está demonstrado a seguir:



OBS. A troca de arquivos entre as Instituições Financeiras e a C3 deve acontecer de forma independente sem a participação do FGC

Figura 1: Fluxo Macro Processo de Envio de Garantia

2.1. Leiaute Arquivo de Movimento de Contratos (Envio e Retorno de Garantias) – FGCB001

Regras Gerais/Instruções
1. Tamanho do Registro: 305 bytes
2. Organização: Sequencial
3. Formato: Fixo

4. Formatação:

- Campos com tipo indicado como A = "Alfanumérico" devem ser alinhados à esquerda e completados com brancos;
- Campos com tipo indicado como N = "Numérico" devem ser alinhados à direita e completados com zeros;
- No formato dos campos numéricos, os dígitos após o "V" designam as casas decimais;

5. Nomenclatura para os arquivos em PRODUÇÃO:

BCO_FINALIDADE_AAAAMMDD_NN.TXT

BCO

Identificação do Banco no Sistema representado da seguinte forma:

NNNNNNNN_BANCO:

NNNNNNNN refere-se ao código de 8 caracteres, normalmente os 8 primeiros dígitos do CNPJ, seguido de “_” .

BANCO: Refere-se à Instituição financeira participante do processo, já cadastrada previamente no sistema

FINALIDADE

PGE : PRÉVIA DE GARANTIA EFETIVA

PGR: RETORNO DA PRÉVIA DE GARANTIA EFETIVA

GE: GARANTIA EFETIVA – DEFINITIVA

GR: RETORNO DA GARANTIA EFETIVA

DG: DEVOLUÇÃO DE GARANTIA

AAAAMMDD = ano com 4 dígitos, mês com 2 dígitos e dia com 2 dígitos

NN = sequencial para quando for enviado mais de um arquivo no mesmo dia. O primeiro arquivo dispensa esta informação, assim como o caractere “_” que o antecede.

.TXT = Extensão do Arquivo

6. Nomenclatura para os arquivos em HOMOLOGAÇÃO

Idem às instruções de produção, precedido de **H_**

7. Horário de Processamento: Arquivos enviados até as 17h30 serão processados no mesmo dia.

Os recebidos após este horário serão processados no próximo dia útil pela manhã.

Nome do Campo	Tipo	Tam	Posição	Formato	Conteúdo	Obrig?	
HEADER						V	C
Tipo Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Header "H"	S	S
Tipo de Remessa	A	001	002 a 002		Tipo de Remessa para Prévia = "P" (envio e retorno) e para Garantia "E" = Envio , "R" = Retorno	S	S
Literal da Remessa	A	007	003 a 009		Literal da Remessa "ENVIO" ou "RETORNO". Quando prévia o envio e o retorno esse campo deverá ser preenchido como "PREVIA"	S	S
Literal do Movimento Contratos	A	020	010 a 029		Literal do Movimento de Contratos = "CONTRATOS"	S	S
Identificação da Instituição Financeira	N	014	030 a 043		CNPJ	S	S
Nome da Instituição Financeira	A	040	044 a 083			S	S
Data da Gravação	N	008	084 a 091	DDMMAAAA		S	S
Hora da Gravação	N	006	092 a 097	HHMMSS		S	S
Número da Remessa	N	007	098 a 104		Número Sequencial de Arquivos Gerados (sem repetições)	S	S
Filler	A	195	105 a 299			S	S

Número da Sequência no Arquivo	N	006	300 a 305		Número Sequencial iniciando no header como 000001	S	S
DETALHE (CONTRATO)							
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Contrato "C"	S	S
Número do Banco	N	003	002 a 004		Para preenchimento vide Página 10	S	S
Número da Agência	N	005	005 a 009		Para preenchimento vide Página 11	S	S
Número da Conta	N	012	010 a 021		Para preenchimento vide Página 11	S	S
Número do Contrato	A	040	022 a 061		As 40 posições precisam estar preenchidas, colocar zeros à esquerda.	S	S
Categoria	A	001	062 a 062		Categoria "F" = Física e "J" = Jurídica	S	S
CPF/CNPJ	N	014	063 a 076		CPF/CNPJ válido	S	S
Nome do Financiador	A	040	077 a 116			S	S
Endereço do Financiador	A	040	117 a 156			S	S
Bairro do Financiador	A	015	157 a 171			S	S
Cidade do Financiador	A	015	172 a 186			S	S
UF do Financiador	A	002	187 a 188			S	S
CEP do Financiador	N	008	189 a 196			S	S
Data de Nascimento do Financiador	N	008	197 a 204	DDMMAAAA	Nos casos de pessoa jurídica preencher com zeros.	S	S
Data Liberação do Financiamento	N	008	205 a 212	DDMMAAAA		S	S

Valor do Financiamento	N	013	213 a 225	99999999999V99	Para preenchimento vide Página 11	S	S
Renda do Financiamento	N	013	226 a 238	99999999999V99	Nos casos de pessoa jurídica preencher com zeros.	N	N
Produto do Financiamento	N	005	239 a 243		Consultar Tabela de Produtos (Capítulo 5.0)	S	S
Número de Parcelas	N	003	244 a 246		Quantidade de parcelas cedidas (ou seja, enviadas no arquivo para o FGC)	S	S
Valor da Parcela	N	013	247 a 259	99999999999V99		S	S
Vencimento do Financiamento	N	008	260 a 267	DDMMAAAA		S	S
Taxa de Financiamento ao Mês	N	008	268 a 275	999V99999		S	S
Número Único de Contrato (C3)	A	021	276 a 296		Para preenchimento vide Página 11	S	S
Código de Erro	N	003	297 a 299		Somente Preenchido no Retorno quando Recusa (Consultar Lista de Erros no Capítulo 4.0). Preencher com zeros.	N	N
Número da Sequência no Arquivo	N	006	300 a 305			S	S
DETALHE (GARANTIA)							
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Garantia "G" Para produto consignado e CP/CDC não é necessário o envio desse registro.	S	N

Número do Contrato	A	040	002 a 041		As 40 posições precisam estar preenchidas, colocar zeros à esquerda.	S	N
Identificação do Fabricante	A	020	042 a 061		Marca do veículo. Quando consignado preencher com brancos.	S	N
Data de Fabricação	N	008	062 a 069	DDMMAAAA	Estabelecer um default de data (dia e mês) válida e colocar ano de fabricação. Quando consignado preencher com zeros.	S	N
Número do Chassis	A	020	070 a 089		Quando consignado preencher com brancos.	S	N
Filler	A	207	90 a 296			S	N
Código de Erro	N	003	297 a 299		Somente Preenchido no Retorno quando Recusa (Consultar Lista de Erros no Capítulo 4.0). Preencher com zeros.	N	N
Número da Sequência no Arquivo	N	006	300 a 305			S	N
DETALHE (PARCELAS)							
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Parcela "p"	S	S
Número do Contrato	A	040	002 a 041		As 40 posições precisam estar preenchidas, colocar zeros à esquerda.	S	S
Nosso Número	A	025	042 a 066		Para preenchimento vide Página 11	S	S
Vencimento da Parcela	N	008	067 a 074	DDMMAAAA		S	S

Valor da Parcela	N	011	075 a 085	999999999V99		S	S
Número Único Parcela (C3)	A	021	086 a 106		Para preenchimento vide Página 11	S	S
Filler	A	190	107 a 296			S	S
Código de Erro	N	003	297 a 299		Somente Preenchido no Retorno quando Recusa (Consultar Lista de Erros no Capítulo 4.0). Preencher com zeros.	N	N
Número da Sequência no Arquivo	N	006	300 a 305			S	S
TRAILER							
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Trailer "T"	S	S
Filler	A	298	002 a 299			S	S
Número da Sequência no Arquivo	N	006	300 a 305			S	S

C – Número do Banco – 002 a 004

- Quando produto veículos ou cdc outros preencher com dados do banco cobrador;
- Quando produto consignado preencher com zeros;

C – Número da Agência – 005 a 009

- Quando produto veículos, crédito pessoal ou cdc outros preencher com dados do banco cobrador (sem dígito);
- Quando produto consignado preencher com zeros;

C – Número da Conta – 010 a 021

- Quando produto veículos, crédito pessoal ou cdc outros preencher com dados do banco cobrador (sem o dígito);
- Quando produto consignado preencher com a base do CNPJ da Entidade;

C – Valor do Financiamento – 213 a 225

- Valor do financiamento é o pagamento do principal + encargos, ou seja, o valor da parcela x o número de parcelas enviadas;

C – Número Único de Contrato (C3) – 276 a 296

- Para a prévia enviada o NU não é obrigatório (preencher com zeros);
- Para o envio das garantias o NU é obrigatório;

Obs: Esse campo apesar de alfanumérico os espaços a esquerda devem ser preenchidos com zeros.

P – Nosso Número – 042 a 066

- Quando forma de pagamento = boleto, número de identificação do boleto junto ao banco. (sem separadores, apenas números e letras);
- Quando forma de pagamento = débito em conta (consignado) número de contrato concatenado com data de vencimento da parcela no formato DDMMAAAA;

P – Número Único da Parcela (C3) – 086 a 106

- Para a prévia enviada o NU não é obrigatório (preencher com zeros);
- Para o envio das garantias o NU é obrigatório;

Obs: Esse campo apesar de alfanumérico os espaços a esquerda devem ser preenchidos com zeros.

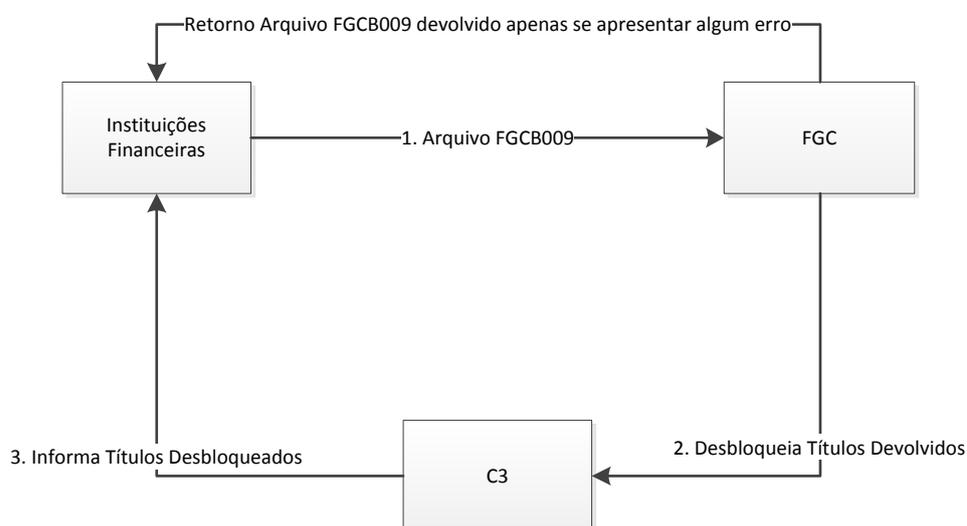
3. DEVOLUÇÃO DE GARANTIA

A devolução de garantia pode ser feita por parte do FGC quando julgar que a mesma não atende mais os critérios de elegibilidade, ou então por solicitação das Instituições Financeiras. Para os dois casos o leiaute utilizado será o arquivo FGCB009.

Sempre que houver devolução de garantia, o FGC irá verificar se há garantias suficientes para suportar a captação e irá solicitar reposição quando da insuficiência.

3.1. Solicitação pela Instituição Financeira

O fluxo macro para solicitação de devolução de garantia esta demonstrado a seguir. A instituição financeira deve enviar o arquivo no leiaute informado (FGCB009), se o arquivo estiver correto o FGC irá desbloquear os títulos na C3, se o arquivo estiver com algum erro o mesmo será devolvido no mesmo leiaute informando o código erro (consultar lista de erros no capítulo 4.0) e o processo deve ser reiniciado.

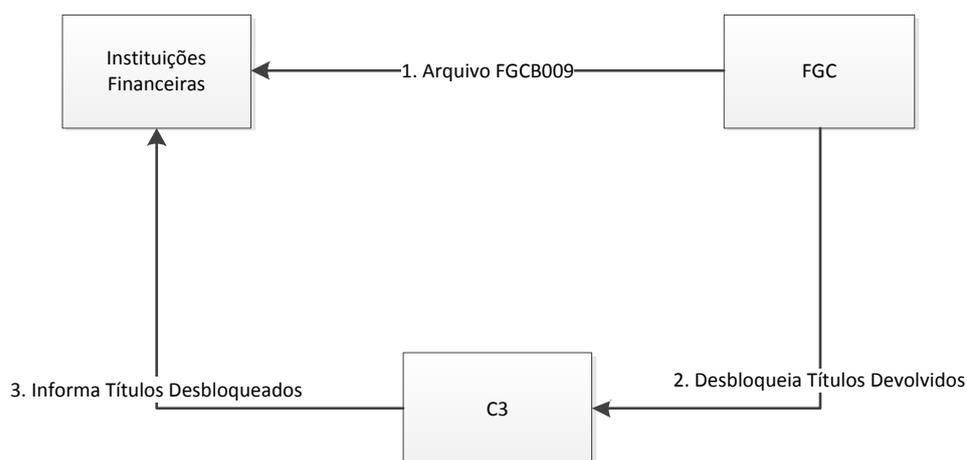


OBS. A troca de arquivos entre as Instituições Financeiras e a C3 deve acontecer de forma independente sem a participação do FGC

Figura 2: Fluxo Macro Processo de Devolução por Solicitação pela IF

3.2. Decurso de Prazo

O FGC a qualquer momento poderá devolver à Instituição Financeira títulos dados em garantia que não atendem aos critérios de elegibilidade, neste caso o fluxo macro será:



OBS. A troca de arquivos entre as Instituições Financeiras e a C3 deve acontecer de forma independente sem a participação do FGC

Figura 3: Fluxo Macro Processo de Devolução por Decurso de Prazo

3.3. Leiaute Arquivo de Movimento de Devolução – FGCB009

Regras Gerais/Instruções	
01	Tamanho do Registro: 120 bytes
02	Organização: Sequencial
03	Formato: Fixo
04	Formatação:
05	Campos com tipo indicado como A = "Alfanumérico", devem ser alinhados à esquerda e completados com brancos;
06	Campos com tipo indicado como N = "Numérico", devem ser alinhados à direita e completados com zeros;
07	No formato dos campos numéricos os dígitos depois o V são as casas decimais;
08	Extensão: .txt
09	Nomenclatura:
	ENVIO (IF solicita devolução de garantia): BCO_DG_AAAAMMDD_01.txt

RETORNO (FGC informa erro no arquivo a IF): BCO_ED_AAAAMMDD_01.txt

ENVIO (FGC informa devolução por decurso de prazo):

BCO_DP_AAAAMMDD_01.txt

Onde,

BCO:

Identificação do Banco no Sistema representado da seguinte forma:

NNNNN_BANCO:

NNNNN refere-se ao código de 5 caracteres, normalmente os 5 primeiros dígitos do CNPJ, seguido de “_”.

BANCO: Refere-se à Instituição financeira participante do processo, já cadastrada previamente no sistema. (ex: ITAU):

DG / ED / DP = Fixo (DG = Devolução de Garantia / ED = Erro Devolução / DP = Decurso de Prazo)

AAAAMMDD = ano, mês e dia.

Sequencial para quando for enviado mais de um arquivo no mesmo dia

10 Nomenclatura para os arquivos em HOMOLOGAÇÃO

Idem às instruções de produção, precedido de H_.

11 Horário de Processamento dos Arquivos: Arquivos de devolução enviados até as 15h00 serão processados no mesmo dia, arquivos recebidos após este horário serão processados no próximo dia útil pela manhã.

Nome do Campo	Tipo	Tam	Posição	Formato	Conteúdo	V	C
HEADER						V	C
Tipo Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Header "H"	S	S
Tipo de Remessa	A	001	002 a 002		Tipo de Remessa "E" = Envio e "R" = Retorno.	S	S
Literal da Remessa	A	007	003 a 009		Literal da Remessa "ENVIO" ou "RETORNO"	S	S
Tipo de Movimento	A	020	010 a 029		Para preenchimento vide Página 16	S	S
Identificação da Instituição Financeira	N	014	030 a 043		CNPJ	S	S

Nome do Banco	A	040	044 a 083			S	S
Data da Gravação	N	008	084 a 091	DDMMAAAA		S	S
Hora da Gravação	N	006	092 a 097	HHMMSS		S	S
Número da Remessa	N	007	098 a 104		Número Sequencial de Arquivos Gerados (sem repetições)	S	S
Filler	A	010	105 a 114			S	S
Número da Sequência no Arquivo	N	006	115 a 120		Número Sequencial iniciando no header como 000001	S	S
DETALHE (CONTRATO)							
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Baixa "B"	S	S
Número do Banco	N	003	002 a 004		Para preenchimento vide Página 16	S	S
Número da Agência	N	005	005 a 009		Para preenchimento vide Página 16	S	S
Número da Conta	N	012	010 a 021		Para preenchimento vide Página 16	S	S
Número do Contrato	A	040	022 a 061		As 40 posições precisam estar preenchidas, colocar zeros à esquerda.	S	S
Nosso Número	A	025	062 a 086		Para preenchimento vide Página 16	S	S
Vencimento da Parcela	N	008	087 a 094	DDMMAAAA		S	S
Valor da Parcela	N	011	095 a 105	99999999V99		S	S
Código de Erro	N	003	106 a 108		Preenchido quando devolução por decurso de prazo ou arquivo solicitando baixa apresentar inconsistência (Consultar	N	N

					Lista de Erros no Capítulo 4.0). Preencher com zeros.			
Filler	A	006	109 a 114			S	S	
Número da Sequência no Arquivo	N	006	115 a 120			S	S	
TRAILER								
Tipo de Registro	A	001	001 a 001		Identifica Registro Trailer "T"	S	S	
Filler	A	113	002 a 114			S	S	
Número da Sequência no Arquivo	N	006	115 a 120			S	S	

H – Tipo de Movimento – 010 a 029

- Para solicitação de devolução de garantias pela Instituição Financeira deverá vir preenchido como “BAIXAS”. Quando a devolução partir do FGC será discriminado como “DECURSO PRAZO”

C – Número do Banco – 002 a 004

- Quando produto veículos preencher com dados do banco cobrador;
- Quando produto consignado preencher com zeros;

C – Número da Agência – 005 a 009

- Quando produto veículos preencher com dados do banco cobrador;
- Quando produto consignado preencher com zeros;

C – Número da Conta – 010 a 021

- Quando produto veículos preencher com dados do banco cobrador (sem o dígito);

- Quando produto consignado preencher com a base do CNPJ da Entidade;

C – Nosso Número – 062 a 086

- Quando forma de pagamento = boleto, número de identificação do boleto junto ao banco. (sem separadores, apenas números e letras);
- Quando forma de pagamento = débito em conta (consignado) número de contrato concatenado com data de vencimento da parcela no formato DDMMAAAA;

4. ERROS DE FILTRAGEM

Neste item estão descritos todos os códigos de erro que poderão ser enviados nos leiautes definidos neste documento.

COD ERRO	TEXTO
001	Produto Inexistente ou Indisponível
002	Grupo Consignação Inexistente ou Indisponível
003	Grupo Veículo Inexistente ou Indisponível
004	Valor Parcela Excede Máximo Permitido
005	Valor Parcela Excede Percentual da Renda
006	Quantidade de Parcelas Excede o Máximo Permitido
007	Idade Excede Máximo Permitido
008	Primeira Parcela Não Atende ao Prazo Mínimo ou Máximo de Cessão
009	Quantidade Parcelas x Valor Parcela <> Valor Financiado
010	Quantidade Parcelas Calculada <> Informada
011	Erro de Garantia
012	Erro em Parcela
101	Parcela com contrato com erro
102	Garantia Veículo para Grupo Consignação
103	Fabricante não autorizado
104	Idade Veículo Excede Máximo Permitido
105	Chassi já Existente
106	Vencimento Parcela Fora do Intervalo do Contrato
107	Valor da Parcela <> Informada no Contrato
108	Contrato Inexistente
109	Nosso Número Inexistente

110	Título já Baixado
111	Vencimento Incompatível
112	Valor Incompatível
113	Baixa por Decurso de Prazo
114	Contrato com Restrição Serasa
115	Parcela não Custodiada
116	NU do Contrato CCC Diverge da IF
117	NU da Parcela CCC Diverge da IF
119	Consignado sem Parcela
120	Idade não prevista para consignado
121	Veículo sem Parcela
122	Idade não prevista para veículo
123	Veículo sem Garantia
124	Parcela já Enviada
125	Erro em Contrato, Parcela ou Garantia

5. TABELA DE PRODUTOS

Neste item estão descritos todos os códigos de produto disponível para envio de garantia.

COD Produto	Descrição do Produto
00001	Consignado Setor Público – Até 70 anos
00002	Consignado Setor Público – Acima de 70 à 75 anos
00003	Veículo Leve – Até 10 anos
00004	Veículo Leve – Acima de 10 até 20 anos
00005	Veículo Pesado – Até 10 anos
00006	Veículo Pesado – Acima de 10 até 25 anos
00007	Moto – Contrato de 24 meses
00008	Moto – Contrato de 36 meses
00009	Consignado INSS – Setor Público até 70 anos
00010	Consignado INSS - Setor Público de 70 à 75 anos
00011	Veículo Pesado – Acima de 25 até 30 anos
00013	CP/CDC – De 18 até 60 anos

6. INFORMAÇÕES GERAIS

Para esclarecimento de dúvida enviar e-mail para suporte@imstech.com.br.